

MOÇÃO Nº 11.902/2010

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário de Emancipação Política do Município de CONDEÚBA, que acontecerá no dia 19 de maio de 2010.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário de Emancipação Política do Município de CONDEÚBA, que acontecerá no dia 19 de maio de 2010.

Cumprimento a toda a população de Condeúba, através de seu atuante Prefeito Odílio Ribeiro da Silveira, que muito tem se empenhado na luta por melhores condições de vida daquele povo trabalhador e cheio de esperanças, na busca de um desenvolvimento econômico e social de forma equilibrada e sustentável.

A história de Condeúba começou com seu desbravador João Gonçalves da Costa no ano de 1805, numa grande fazenda onde foi construída uma Capela que anos mais tarde foi benta pelo visitador geral Dom João Vasconcelos Pereira, fiscal da freguesia de Nossa Senhora do Rio Pardo, do Estado de Minas Gerais.

O Distrito foi criado através de lei provincial e o município com a denominação de Santo Antônio da Barra, território desmembrado do município de Caetité, ocorrendo sua instalação em 14 DE MAIO DO ANO DE 1861. No ano de 1889, seu topônimo foi alterado para CONDEÚBA .

A povoação crescera e em 1860, foi elevada à categoria de Vila. Em 1861, o município se desmembrara de Caetité, com a denominação de "Villa de Santo Antônio da Barra".

Finalmente, em 1889, o Dr. Deocleciano Pires Teixeira, assinou a proposta que elevou a Vila à categoria de cidade com a denominação de CONDEÚBA, palavra de origem Tupi, que significa Pau de Candeia.

O Município tem um potencial turístico a ser explorado, com suas nascentes e cachoeiras, situados na região do Morro, região montanhosa, onde localiza várias nascentes: Areal, Jacaré e com destaque a nascente do Rio Condeúba, que passa por várias comunidades e deságua na Barragem do Champrão, pertencente ao DNOCS, a

barragem que abastece com água potável Condeúba e a vizinha cidade de Cordeiros.

Dê-se conhecimento desta Moção, ao Exmº Sr. Prefeito, ODÍLIO RIBEIRO DA SILVEIRA, Câmara Municipal e órgãos de imprensa para conhecimento da população.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2010

Deputado Nelson Leal